INDICAÇÃO Nº 302/2026
Data: 27 de março de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a viabilização de atendimento dos protocolos pendentes de serviços na Linha Arara, por meio da Secretaria de Agricultura, visando atender demandas reprimidas de produtores rurais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, adote as providências necessárias visando à realização dos serviços solicitados pelos moradores da Linha Arara, no interior de suas propriedades, especialmente aqueles já formalizados por meio de protocolos junto à Administração Municipal.

A presente indicação atende a solicitações de munícipes da referida localidade, que relatam a existência de protocolos antigos ainda não atendidos, gerando acúmulo de demandas e prejuízos às atividades produtivas.

Ressalta-se que os serviços solicitados, em sua maioria, estão relacionados a apoio com maquinários, melhorias estruturais e manutenção em propriedades rurais, sendo essenciais para o desenvolvimento das atividades agropecuárias e para a manutenção das condições adequadas de trabalho no campo.

A regularização e atendimento desses protocolos contribuirão para a organização administrativa, maior eficiência na prestação dos serviços públicos e fortalecimento do setor agrícola, que possui relevante importância econômica para o município.

Além disso, a medida demonstra respeito às solicitações formalizadas pelos cidadãos, promovendo maior confiança da população na atuação do Poder Público.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de março de 2026.

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br